



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 778, DE 31 DE JULHO DE 2015.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o que consta no memorando nº 368/2015 da Secretaria Municipal da Fazenda e os fatos ocorridos no Processo nº 32332,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Especial com a finalidade de apurar o serviço de mão de obra prestado pela empresa Klinger Comércio de Veículos e Peças Ltda, autorizada Ford, na cidade de Rio Grande, no veículo Fiesta Sedan placas ISF 7781, para consertar os danos materiais sofridos a partir de um acidente com o veículo desta Prefeitura, ambulância Saveiro placas INF 9603, dirigida pelo servidor Adão Jesus Carvalho Berneira, contratado temporariamente sob matrícula nº 5614-4.

Art. 2º. Designar as servidoras Vera Lúcia da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº 3710-9, Ariane Paiva Rojahn, Arquiteta, matrícula nº 4464-4, Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, que atuará como Secretária, para, sob a presidência de Cristina Mazza Lenz, matrícula nº 4252-8, compor a Comissão Processante Permanente, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

Art. 3º. Nomear como suplentes deste Processo os servidores José Carlos Correa, Agente Administrativo, matrícula nº 3712-5 e Simone Palavé Peña, Agente Administrativo, matrícula nº 4236-6.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta e um (31) dias do mês de julho do ano dois mil e quinze (2015).

DESAFIXADO

Em 31/08/15

[Handwritten signature]

Registre-se e publique-se

[Handwritten signature]
Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração

[Handwritten signature]
José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em, 31 107 115

[Handwritten signature]